



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

contato@camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

REQUERIMENTO Nº 15.013/2025

VEREADORA: JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO) E MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E DAS INTERVENÇÕES VIÁRIAS

Santos Dumont, 06 de fevereiro de 2025

A Vereadora **Josiane Lopes Almeida de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer providências quanto à fiscalização dos serviços de transporte público municipal e das intervenções viárias realizadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), conforme exposto a seguir:

1. Fiscalização do Transporte Público

- A população de Santos Dumont manifesta crescente insatisfação com a prestação do serviço de transporte público pela empresa Celeste Viplan, atual concessionária do setor no município. As principais reclamações referem-se a atrasos constantes e a passageiros sendo deixados nos pontos de embarque, o que compromete a eficiência e a confiabilidade do serviço.

Diante do exposto, considerando que a fiscalização e a regulamentação do transporte público são competências da Administração Municipal, requer-se que a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito realize vistorias regulares nos pontos de embarque, identificando eventuais falhas operacionais e adotando as providências cabíveis para garantir a pontualidade, a segurança e a qualidade do serviço prestado à população. Ademais, solicita-se que sejam implementadas medidas corretivas eficazes para assegurar o cumprimento dos itinerários e horários estabelecidos, em respeito ao direito dos usuários e ao princípio da continuidade do serviço público essencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

contato@camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

2. Obras e Intervenções Viárias da COPASA

- Tem-se observado que, após intervenções da COPASA para manutenção de redes de abastecimento de água e esgoto, as vias públicas ficam com buracos e imperfeições que prejudicam o trânsito e a segurança dos munícipes. Dessa forma, solicita-se que seja estabelecido um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término dos serviços da COPASA, para a devida recomposição do pavimento nas condições originais. Além disso, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos intensifique a fiscalização para assegurar o cumprimento dessa obrigação e evitar danos ao trânsito e à mobilidade urbana.

3. Contratação de Agentes de Fiscalização

- Considerando a existência de cargos de agentes municipais estabelecidos em concursos públicos anteriores, sugere-se a abertura de novo certame para provimento de tais vagas, ou, alternativamente, a contratação temporária e capacitação desses profissionais, com a finalidade de aprimorar a fiscalização dos serviços públicos prestados no município.

Diante do exposto, aguardo um posicionamento formal das secretarias competentes sobre as medidas a serem adotadas, podendo ser encaminhada resposta ao e-mail disponibilizado. Josidafrans@camarasd.mg.gov.br.

Certa da atenção de Vossas Senhorias e da importância da presente demanda para a população de Santos Dumont, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Vereadora